



Política de Sucessão de Administradores

Elaboração: *Compliance*

Aprovação: *Compliance/Diretoria*

Versão: 6

Código: P016

Vigente Desde: 05/2017

Última Versão: 05/2023

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------|----------|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. APLICABILIDADE..... | 2 |
| 3. DIRETRIZES..... | 2 |

1. OBJETIVO

Este documento estabelece as diretrizes relacionadas ao planejamento sucessório dos cargos da alta administração do BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco"), com o intuito de assegurar a longevidade e a sustentabilidade de seus negócios.

2. APLICABILIDADE

Os dispositivos deste documento são aplicáveis aos ocupantes de cargos da alta administração do Banco ("**Administradores**").

3. DIRETRIZES

3.1. Assegurar que o planejamento sucessório dos administradores do Banco esteja alinhado com seus objetivos estratégicos.

3.2. Aprovar, na reunião de Diretoria do Banco, os critérios para seleção dos novos diretores estatutários para o Banco, em linha com a necessidade apresentada por tal instituição, bem como detalhar o perfil desejado para o potencial ocupante dessas posições.

3.3. Assegurar que as posições sejam ocupadas por profissionais altamente capacitados, com experiência de trabalho para as posições pleiteadas, habilitados tecnicamente e profissionalmente nos termos da legislação e regulamentação em vigor para ocupar posições de diretor estatutário no Banco e comprometidos com a cultura do Grupo BR Partners.

3.4. Garantir um processo de avaliação contínua para designação e sucessão dos Administradores, de forma a possibilitar que a indicação de candidatos seja realizada de acordo com os preceitos meritocráticos.

3.5. Deliberar sobre os assuntos referentes ao planejamento sucessório na reunião de Diretoria com suporte da área de Recursos Humanos.

3.6. Garantir que o planejamento sucessório esteja de acordo com a legislação, normas e regulamentos que abordam o assunto.